



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 568/2025

Itanhaém, 10 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 10/11/2025

às 15:43

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 224, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi, cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, que o Contrato de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Itanhaém, firmado com o Consórcio Luz de Itanhaém, formado pela Enel X Brasil e Selt Engenharia, contempla, além dos serviços de modernização, efficientização e manutenção do parque de iluminação pública do Município, com a substituição de 100% (cem por cento) dos pontos de iluminação pública existentes por luminárias com tecnologia LED, também a expansão da rede municipal de iluminação pública.

Na primeira etapa, atualmente em fase de execução e cuja conclusão está prevista para dezembro do corrente ano, estão sendo realizados os serviços de modernização do parque de iluminação pública (substituição dos pontos de iluminação pública por luminárias LED), tendo sido já executados aproximadamente 90% (noventa por cento) dos serviços.

Na segunda etapa serão executados os serviços de expansão da rede municipal de iluminação pública, com base em estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, quando será analisada a viabilidade de atendimento à reivindicação contida na propositura em questão.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370038003000350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **10/11/2025 16:22**

Checksum: **9CE7E3029D8576B524ABA58EA29F2129DA2C8C7ECD94626F1C026B77112059B0**